



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23075.056898/2024-88

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA APOIO TÉCNICO E TEÓRICO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “MENTORIA DE DIRETORES ESCOLARES”

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), pela Coordenação Geral do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação (PRODITEC), por intermédio da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD), da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), torna público o Processo Seletivo para candidatos a atuação no Apoio Técnico e Teórico (ATT) no Curso de Aperfeiçoamento “Mentoria de Diretores Escolares”, no âmbito do Programa PRODITEC, instituído pelo Ministério da Educação (MEC) na Portaria Nº 481/2024, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Básica (SEB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas do presente edital serão distribuídas conforme disposto abaixo:

Dia da semana	Número de vagas
Quarta-feira	10
Quinta-feira	10

1.1.1. Os candidatos considerados aptos, mas que não se classificarem dentro do número de vagas ofertadas, poderão compor uma lista de cadastro reserva. A convocação dos candidatos aprovados para cadastro reserva dependerá da liberação de vagas já ocupadas ou da criação de novas vagas de bolsas dentro do prazo de validade deste edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Aos ATT selecionados serão atribuídas as seguintes atividades de tutoria:

- I - Auxílio nas atividades acadêmicas, pedagógicas e administrativas das disciplinas no curso;
- II - Suporte aos professores e estudantes durante as aulas síncronas;
- III - Acompanhamento e organização da plataforma UFPR Virtual (avisos, chat, acompanhamento das atividades, conferência dos materiais, link para plantão de dúvidas etc.);
- IV - Acompanhamento e organização na plataforma Teams para os encontros síncronos;
- V - Leitura, estudo do material teórico e preparação didática prévia à aula síncrona;
- VI - Condução da atividade nos pequenos grupos durante a aula síncrona no Teams;

VII - Atendimento aos alunos para resolução de dúvidas técnicas (Moodle e Teams) e/ou pedagógicas (via plantão de dúvidas assíncronos e síncronos) a fim de eliminar barreiras no processo de aprendizagem;

VIII - Acompanhamento dos estudantes ao longo das disciplinas no curso (contato, controle de presença, execução de atividades etc.);

IX - Outras atividades correlatas de cunho acadêmico, pedagógico e organizacional do curso;

X - Participação em reuniões semanais para planejamento e acompanhamento do curso;

XI - Participação em capacitações complementares tanto técnicas quanto pedagógicas;

XII - Entrega de relatório mensal conforme modelo que será disponibilizado.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

3.1. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos itens anteriores o estudante **deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:**

I - Estar vinculado a um programa de pós-graduação (*strictu sensu*), na UFPR, em nível de mestrado ou doutorado;

II - O candidato deverá possuir conhecimentos básicos dos recursos UFPR Virtual (*software Moodle*) bem como na Plataforma do *Teams*, e participar das capacitações complementares quando convocados;

III - Dispor de computador pessoal com acesso à *Internet* e acessórios (fone e microfone) para desenvolver suas atividades.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional, será ofertada durante a vigência do curso 5 (cinco) parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a realização da oferta que se iniciará em outubro/2024 e encerrará em abril/2025.

4.1.1. O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação Geral do Programa PRODITEC, via CIPEAD/PROGRAD, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para doutorandos e de 24 meses para mestrandos.

4.1.2. A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR.

4.1.3. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, em quaisquer dos casos a seguir:

I - se o bolsista não cumprir suas atividades satisfatoriamente, de acordo com a avaliação da CIPEAD e/ou dos professores coordenadores da disciplina;

II - se as atividades desenvolvidas pelo bolsista não forem mais necessárias de acordo com a avaliação da Coordenação Geral e/ou da Coordenação Pedagógica;

III - se não houver recursos aportados para o projeto PRODITEC/UFPR.

4.1.4. O estudante convocado deverá ter disponibilidade para dedicar 16 horas semanais para as atividades de apoio técnico e teórico. As horas deverão ser utilizadas para o cumprimento das atividades previstas no item 2.1.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp->

UK8Z0ubc44d8JUbuEuD7I0JFllcW6Q3Lgf1UREs0TTE5Q1BVRlcxU1RUUIJZQIZGRVdVUS4u no período de **30/09/2024 às 14h do dia 02/10/2024** mediante preenchimento integral do formulário e apresentação dos seguintes documentos (todos deverão ser enviados em formato PDF):

I - Declaração de matrícula emitida pelo SIGA ou um comprovante de vínculo como servidor. Caso o participante seja tanto aluno quanto servidor, ele será incluído na equipe apenas como aluno;

II - Carta de intenção com no máximo 15 linhas justificando o interesse em atuar no projeto.

5.1.1. A ausência de quaisquer documentos requeridos para a inscrição ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

5.1.2. O envio de documentos ilegíveis, em formato diferente do requerido ou em desacordo com este edital, ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPAS	DATA PREVISTA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
Período de inscrições	30/09/2024 às 14h do dia 02/10/2024
Resultado final	até às 18h do dia 02/10/2024
Entrega dos documentos por parte dos tutores	03 e 04/10/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os editais do processo seletivo serão divulgados no site www.cipead.ufpr.br.

7.2. Em caso de aprovação, as convocações ocorrerão via e-mail e os candidatos convocados deverão se apresentar no local, data e horário indicados, portando os documentos que lhes serão solicitados. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da Coordenação Administrativa do PRODITEC/UFPR.

7.3. As bolsas de que trata o presente edital não poderão ser acumuladas com bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou de agência de fomento, nacional ou internacional, que exija exclusividade.

7.4. O processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do Edital de Resultado Final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Curitiba, 30 de setembro de 2024.

Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CASALE SARTOR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR**, em 30/09/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7108848** e o código CRC **EB84788C**.

